



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 297

Teresina (PI), 09 de setembro de 2014

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.004572/14
Senha: 9782556

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Poder Executivo** que:

“Autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua 36, nº 3725, Bairro Dirceu Arcoverde I, no município de Teresina – Piauí, para a instalação de Centro Esportivo do Instituto Nacional Craques do Futuro, reconhecido de utilidade pública pela Lei Estadual nº 6.072, de 17 de maio de 2011, publicada no DOE nº 92, de 17.05.2011 do município de Teresina – Piauí.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

RECEBIDO
10/09/14
Responsável